



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO

CONVITE Nº: 06/2020
PROCESSO Nº: 65/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA ÁREA DE EMERGÊNCIA E AMBIENTES MÉDICOS DA UIS LEOPOLDO DE ARAÚJO.

PREÂMBULO

Às nove horas do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, localizada à Avenida Washington Luiz, 485, Centro, edifício desta municipalidade, a Comissão Permanente de Licitações representada nesta data pelos membros presentes abaixo assinados, sob a presidência do Sr. Dario Batista Oliveira da Silva, deu o início a sessão da Carta Convite 06/2020 e Processo 65/2020, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA ÁREA DE EMERGÊNCIA E AMBIENTES MÉDICOS DA UIS LEOPOLDO DE ARAÚJO.**

Dando por iniciada a sessão o presidente, informou que foi dado por encerrado o recebimento dos envelopes às 09:00, relatando que as Cartas Convite foram devidamente enviadas pelo e-mail conforme consta nos autos do processo. As empresas interessadas do ramo pertinente que manifestaram o interesse receberam a Carta Convite para participação e se fizeram presente.

EMPRESAS CONVIDADAS QUE COMPARECERAM/ENVIARAM OS ENVELOPES:

1 – PROGRESSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 21.313.308/0001-67

2 – MMV CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 15.031.544/0001-98

3 – ESCOPO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 12.965.938/0001-25

NENHUMA OUTRA EMPRESA MANIFESTOU INTERESSE NA CARTA CONVITE.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

TODAS AS EMPRESAS QUE COMPARECERAM PROTOCOLARAM O ENVELOPE NO SETOR DE LICITAÇÕES antes do horário previsto para abertura dos envelopes.

Nisto, o dirigente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e conferissem quanto às suas inviolabilidades, aberta a palavra não houve manifestação. Foram abertos os envelopes 01 – Documentos das empresas participantes, na qual foram rubricadas e analisadas, da análise a CPL constatou-se o seguinte vício:

Não atendimentos encontrados pela CPL:

Nenhum vício de formalidade encontrado.

Não atendimentos encontrados pelas empresas:

Nenhum vício de formalidade encontrado.

Após, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes. Assim, portanto, segue a ordem de classificação:

- 1º – **PROGRESSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** – R\$ 34.983,50
- 2º – **MMV CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – R\$ 35.594,91
- 3º – **ESCOPO CONSTRUTORA LTDA** – R\$ 36.016,77

Fica classificada a empresa **PROGRESSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** com o valor de **R\$ 34.983,50** (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) em primeiro lugar, estando o valor abaixo do orçado pela municipalidade em 3%. Fica aberto prazo para interposição de recurso de 2 (dois) dias úteis quanto a classificação, que será publicado em termo do Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata. Desta forma o presidente encerra a sessão, agradecendo a participação de todos e assim, esta ata vai assinada por mim Dario Batista Oliveira da Silva, que presidi a presente sessão.

DARIO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE CPL

GABRIEL JOSÉ RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA
MEMBRO DA CPL

CORNÉLIO BRUNHOROTO GIMENEZ
SECRETÁRIO CPL